

## **CARTA DA MOBILIZAÇÃO n ° 02 - 11/07/2024**

### **DESTINATÁRIOS:**

**ÀS Chefias e Coordenações da Advocacia-Geral da União;**

**Aos associados e associadas da ANAFE**

**Aos não associados e não associadas**

**Assunto:** Redistribuição de carga

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais- ANAFE, em representação a 4.421 (quatro mil quatrocentos e vinte e um) associados e associadas em todo o país, constituída por integrantes das 04 (quatro) carreiras da Advocacia-Geral da União, ratifica o estado de mobilização em busca da valorização da advocacia pública federal, mencionado na Carta de Mobilização nº 01, de 03 de julho de 2024.

Nesse sentido, tendo em vista a concentração das atividades de mobilização previstas ao dia 11 de julho de 2024, em Brasília, com deslocamento de dezenas de colegas de várias unidades do país para trabalharem em favor da valorização das carreiras, a ser iniciado em 10 de julho de 2024, a ANAFE solicita às chefias imediatas, a serem cientificadas por este documento, para que redistribuam a demanda ordinária dos dias 10 e 11 de julho que seria destinada aos colegas que se disponibilizarão a atuar em favor da coletividade das carreiras.

No mesmo caminho, orienta aos associados e associadas sem disponibilidade de deslocamento que contribuam com a mobilização absorvendo a demanda dos colegas que irão colaborar com o movimento e estarão presentes no ato de 11 de julho. Ainda, que colaborem com fundos próprios locais de mobilização, essenciais a este momento especial, único e definidor do futuro da advocacia pública federal.

Por fim, aos ainda não associados e associadas, conclamamos a integrarem as associações. Nenhuma conquista já obtida pelas carreiras teria sido viabilizada sem o contínuo trabalho associativo. Não é momento de se omitir ou terceirizar as atividades. Os resultados serão para todos e virão proporcionalmente à medida do engajamento de cada um de nós.

**Brasília, 05 de julho de 2024 .**

**PRESIDENTE DA ANAFE**



61 3037-9441  
61 3326-1729



SHIS QL 24, Conjunto 03, Casa 01  
CEP 71.665-035 | Brasília-DF